CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC

CNPJ 19.326.430/0001-26

ATA DA ASSEMBLÉIA : GERAL ORDINÁRIA. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA. DO CAFEZAL - CIDREBAC, FORMADO PELOS MUNICÍPIOS DE LONDRINA. ARAPONGAS, ROLÂNDIA. Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 (dois) mil e dezoito), às 11horas e 30 minutos, previamente convocados, nas dependências do gabinete do Prefeito, no prédio da Prefeitura do Município de Londrina, na Avenida Duque de Caxias nº 635, Jardim Mazzei, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, compareceram os Senhores Prefeitos: Marcelo Belinati Martins, de Londrina, Sérgio Onofre da Silva, de Arapongas, José do Carmo Garcia, de Cambé e, os Vice-prefeitos, Roberto Fernandes Negrão, de Rolândia, representando o Prefeito de Rolândia Luiz Francisconi Neto, João Mendonça da Silva, de Londrina, Jair Milani, de Arapongas e Conrado Angelo Scheller, de Cambé, ainda com a presença de demais autoridades dos municípios, ao final assinados. Sob a condução do Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, foi declarada aberta a reunião para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação do regimento; 2 – Situação da contratação do Diretor executivo. Contador e Assessor jurídico, carga horária e os valores salariais pesquisados pelos municípios; 3 - Outras deliberações necessárias. Iniciando o primeiro Item de pauta, perguntou-se se havia alguma proposta de modificação no regimento enviado para análise dos municípios. Não obstante, antes da aprovação do regimento. foi questionado se seria possível colocar os servidores municipais para operar as máquinas até que seja finalizado processo licitatório para contratação da empresa que irá operar os equipamentos do consórcio. Após debate, ficou definido que será encaminhada uma consulta jurídica para avaliar a viabilidade desta proposta. Finalizada esta etapa, o regimento foi aprovado como está pela unanimidade, cabendo alterações futuras conforme à necessidade. Após, Osvaldo apresentou o item 3, o POA (Plano Operacional Anual) aos presentes, mostrando as estradas a serem trabalhadas pelo consórcio, foi sugerido a alteração da ordem de atendimento dos municípios, ficando o Município de Cambé em 3º lugar e o município de Arapongas em 4º lugar, isto posto a proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinado pelos prefeitos presentes para ser anexado a documentação a ser entregue à SEAB. Osvaldo aproveitou a oportunidade para informar aos prefeitos que, toda a documentação do consórcio deve ser entregue preferencialmente até o firm de maio, conforme orientação da SEAB de Curitiba. Passou-se então para a discussão dos salários dos funcionários a serem contratados pelo Consórcio, diretor executivo, contador e assessor jurídico. Foi posto que o diretor executivo deverá ser contratado através de cargo comissionado de livre nomeação. O contador e assessor jurídico seriam servidores municipais do município relacionado ao prefeito que ocupar o cargo de presidente do Consórcio, sendo estes designados e cedidos ao Consórcio para a condução

houly

B: QT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC

CNPJ 19.326.430/0001-26

deste trabalho. Foi decidido que o salário a ser pago para o Diretor Executivo deverá ser de R\$ 3.000,00. Com relação às demais funções, várias sugestões foram feitas, assim foi decidido que a Procuradoria Geral de Londrina juntamente com a Controladorla Geral do Município investigarão as possibilidades para o estabelecimento de convênio com a PML para a designação dos funcionários supracitados que atuarão na direção do consórcio. Na sequência foi definida a data da próxima Assembleia extraordinária para o dia 21 de maio de 2018, às 11 horas, no gabinete do Prefeito de Londrina, estando desde já convocados os Prefeitos dos municípios. Nada mais havendo a constar nesta ata, o Senhor Prefeito Marcelo Belinati declarou encerrada a presente reunião às 12 horas 45 minutos. Eu Rodrigo de Menezes Trigueiro, matrícula 15.285-4 SMAA/PML, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes, aqui nominados e assinados. Londrina, Estado do Paraná, aos 10 (dez) días do mês/de maio de 2018.

larcelo Belinati Martins Prefeito do Município de Londrina - Presidente do Consórcio CIDREBAC Roberto Fernandes Nagrao Vice-Prefeto do Município de Rolândia Sercio Onofré da Silva Prefeito do Município de Arapongas

> José do Carmo Garcia Prefeito do Município de Cambé

Demais Presentes (Nome e Assinatura)

mios м. Дмамс



roshi Fugiwara